



ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA. Realizada conforme Resolução nº 054/2022 - PLENÁRIO VIRTUAL.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 8h03min, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, com a presença dos Vereadores: Albert Einstein Freitas, Antério Fernandes Moreira, Bruno Rafael da Silva de Freitas, Chris Leyconn Conrado Moreira (plenário virtual), Clenilda Chaves Aprígio(plenário virtual), Evaldemberg Viana Chaves, Francisco Brito de Moraes(plenário virtual), José Damião Freitas Maia, Luís Carlos Filgueira Guimarães, Marconi Gadelha Santos Andrade, Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Ronaldo Guimarães Malveira, teve início a 3ª Sessão Ordinária do 2º período da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura, realizada conforme Resolução nº 054/2022. Na Presidência dos trabalhos a Vereadora-Presidente, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, convidou a todos, para de pé, acompanhar a execução do Hino Nacional. A Senhora Presidente solicitou do 1º Secretário, Vereador José Damião Freitas Maia, efetuar a chamada dos Senhores Vereadores, sendo declarado aberto os trabalhos com número legal na forma do Art. 214, do Regimento Interno da Casa. Em seguida, a Senhora Presidente, solicitou do 1º Secretário, efetuar a leitura das matérias, que constaram: MENSAGEM Nº 028/2022, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2022, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências; INDICAÇÃO Nº 060/2022, de autoria do Vereador José Damião Freitas Maia, vem no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerer da Senhora Presidente, que envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal indicando a necessidade das seguintes providências de interesse público: Elaboração e apresentação à Câmara Municipal de um projeto de lei a fim de promover a adequação do vencimento-base dos cargos e funções públicas de profissionais de enfermagem do Município (Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem), inclusive os das equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF), conforme os valores do Piso Salarial Nacional dessas categorias, estabelecido pela recente Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, observando os seguintes valores: Enfermeiros: R\$ 4.750,00; Técnicos de Enfermagem: R\$ 3.325,00; Auxiliares de Enfermagem: R\$ 2.375,00. Caso necessário, seja incluída no



mesmo projeto de lei a abertura de crédito suplementar a fim de reforçar as dotações necessárias para o custeio desse aumento salarial no exercício de 2022, podendo-se aproveitar parte dos saldos de excesso de arrecadação neste exercício ou de superávit financeiro do exercício anterior, se ainda houver; Que a elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2023 já leve em consideração o pagamento dos valores condizentes com o piso salarial destas categorias; Tendo como justificativa que depois de muitos anos de luta pela classe dos profissionais de enfermagem, finalmente o Congresso Nacional aprovou a instituição dos pisos salariais desses trabalhadores, abrangendo tanto os empregados da iniciativa privada quanto os profissionais vinculados aos órgãos públicos, tanto federais quanto estaduais e municipais; e, leitura de ofícios. A Senhora Presidente informou que não houve oradores inscritos na Tribuna Popular. Dando continuidade, a Senhora Presidente, abriu o grande expediente e solicitou aos funcionários o sorteio para a fala dos Vereadores, conforme Resolução N° 036 e 050: José Damião Freitas Maia, Albert Einstein Freitas, e; nas explicações pessoais usaram a palavra por 05 (cinco) minutos: Antério Fernandes Moreira, Bruno Rafael da Silva de Freitas, Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, Ronaldo Guimarães Malveira e José Damião Freitas Maia. A Senhora Presidente, solicitou do 1º Secretário efetuar a leitura do Edital da Ordem do Dia dessa Sessão que constou da única discussão e votação do REQUERIMENTO N° 014/2022, de autoria do Vereador Bruno Rafael da Silva de Freitas, que requer que seja remetido ofício ao gabinete do Deputado Estadual Antônio Pinheiro Granja, solicitando sua atuação como parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para inclusão na Lei Estadual N.º 18.085, de 31 de maio de 2022, que instituiu a rota do Turismo Religioso no Estado do Ceará, da festa de Nossa Senhora da Saúde (Padroeira do Distrito de Olho D'água da Bica) e da paróquia de Nossa Senhora das Brotas, ambas no município de Tabuleiro Do Norte – Estado do Ceará. A Senhora Presidente, solicitou do 1º Secretário, proceder a verificação de quórum dos Senhores Vereadores, estando presente: Albert Einstein Freitas, Antério Fernandes Moreira, Bruno Rafael da Silva de Freitas, Chris Leyconn Conrado Moreira (plenário virtual), Clenilda Chaves Aprígio (plenário virtual), Evaldemberg Viana Chaves, Francisco Brito de Moraes (plenário virtual), José Damião Freitas Maia, Luís Carlos Filgueira Guimarães, Marconi Gadelha Santos Andrade, Marcos



Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Ronaldo Guimarães Malveira. A Senhora Presidente concedeu a palavra aos Vereadores para discussão da matéria e em seguida proferiu a única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 014/2022, sendo aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente informou que a próxima Sessão Ordinária, se realizará no dia 25 de agosto de 2022. Nada mais havendo a tratar e invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, declarou encerrada a presente sessão com a execução do Hino de Tabuleiro do Norte. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pela Presidente, Secretário e demais Vereadores.

*Bruno Freitas*

BRUNO FREITAS

*Clenilda Chaves Apriégio*

*Maria de Lourdes Freire Maia Lima*

Maria de Lourdes Freire Maia Lima

*José Carlos Filizola Cordeiro*

*Alberto Gustavo Freire*

*Fernando de Souza Maia*

*Antônio Fernando Moreira*